



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 392, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Tornar sem efeito.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 014, de 12 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018, Seção 2, página 25.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria